



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997
Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal
Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000
Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA OUTUBRO / 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 077/2023

Em, 18 de Outubro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE: Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, deste município de Algodão de Jandaíra, a partir desta data 18 de Outubro de 2023, de acordo com os nomes abaixo relacionados:

- 1. Secretaria de Administração**
José Luiz Rufino dos Santos (Titular) – 308.992.064-68
Natalia Gonçalves dos Santos (Suplente) – 126.585.784-90
- 2. Secretaria Municipal de Educação**
Eliane Conceição Lima Andrade (Titular) – 021.380.954-01
Ana Cristina Galdino Pereira (Suplente) – 032.451.944-39
- 3. Representantes do Conselho Tutelar**
Ismaldo Coelho (Titular – Vice) – 688.704.504-49
Lucimar Dias dos Santos (Suplente) – 063.476.454 -32
- 4. Professores das Escolas Públicas Municipais**
José Tenório da Silva (Titular - Presidente) – 008.819.344-61
Marizélia Martins (Suplente) – 498.893.034-34
- 5. Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais**
Maria Madalena dos Santos Coelho (Titular) – 033.130.674-33
Girlene Gerônimo de Lima (Titular) – 068.666.654-26
Maria Luciana Pereira de Souza (Suplente) – 322.534.268-81
Maria da Guia Costa dos Santos (Suplente) – 053.486.394-94

- 6. Representantes dos Alunos da Educação Básica Pública**
Tayná Teodósio dos Santos (Titular) – 129.040.304-09
José Jorge Alves Gregório (Suplente) – 128.807.754-85

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra,
em 18 de Outubro de 2023.


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO

